

**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
MANGUALDE
MESQUITELA E CUNHA ALTA**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with circular stamps.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2014

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
MANGUALDE
MESQUITELA E CUNHA ALTA



Índice

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014	2
PREAMBULO.....	2
1 - PLANO DE ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES	4
1.1 - INTERVENÇÃO SOCIAL	4
1.2 - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.....	4
1.3 - URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADES.....	5
1.3.1 - ALMEIDINHA:	5
1.3.2 - ANÇADA:	5
1.3.3 - CANEDO DO CHÃO:	5
1.3.4 - CUBOS:	5
1.3.5 – CUNHA ALTA:.....	5
1.3.6 - MANGUALDE:.....	5
1.3.7 - MESQUITELA:	5
1.3.8 - MOURILHE:.....	5
1.3.9 - OLIVEIRA:.....	5
1.3.10 – PASSOS:	6
1.3.11 – PINHEIRO DE BAIXO:.....	6
1.3.12 - S. COSMADO:	6
1.3.13 – OUTRAS OBRAS	6
1.4 - AMBIENTE, ÁREAS VERDES E ESPAÇOS PÚBLICOS.....	6
1.5 - SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL.....	7
1.6 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA.....	7

**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
MANGUALDE
MESQUITELA E CUNHA ALTA**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014

PREAMBULO

De harmonia com a alínea a) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Executivo da Junta de Freguesia, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, as Grandes Opções do Plano e o respectivo Orçamento.

Com a convicção inabalável da causa pública, para cumprir o programa eleitoral sufragado, reforçamos a nossa determinação de prosseguir uma política determinante em prol dos habitantes da nossa União de Freguesias, dando resposta atempada aos problemas que os afectam, no âmbito das nossas competências.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do POCAL, em estrita obediência da Lei, com o propósito de dar cumprimento às Grandes Opções do Plano, alicerçado no rigor de quem assume trabalho e competência. Não faz qualquer sentido estar a elaborar um grande plano de acções se não tivermos a necessária cobertura financeira para as realizar. O Plano e o Orçamento vão ser documentos realistas e credíveis, isto é, apresentam iniciativas e valores que são viáveis, quando contabilizadas as receitas e as despesas. Alertamos, no entanto, que vai ser necessário fazer um grande esforço de contenção de despesas.

Esta Junta vive essencialmente das verbas transferidas pelo Orçamento Geral do Estado (cerca de 12.000 Euros/mês), o que dá para perceber o pouco espaço de manobra que temos para concretizar projectos que envolvam verbas mais consideráveis.

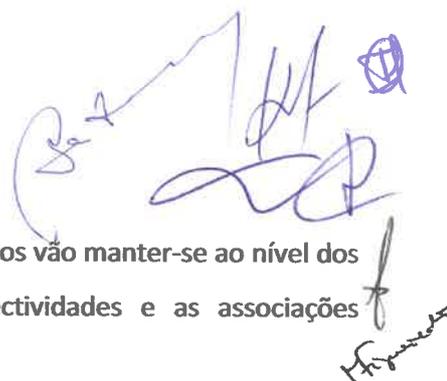
De referir que as verbas referentes ao protocolo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Mangualde, são de cerca de 5.750 Euros/mês.

Apesar dos enormes constrangimentos orçamentais e da redução de receitas que se têm vindo a acentuar de ano para ano, quer da transferência do Orçamento do Estado, quer de parte da CMM, procuraremos estar atentos e actuar no sentido de criar mecanismos que permitam, de uma forma célere, agir em situações extremas, cooperando com todas as Instituições, e em especial com a Câmara Municipal, de forma a encontrar soluções para os problemas que nos forem apresentados.

Por isso, os investimentos a fazer continuarão a ser criteriosamente analisados e ponderados caso a caso.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
MANGUALDE
MESQUITELA E CUNHA ALTA



Os apoios financeiros a atribuir, no âmbito do regulamento de subsídios vão manter-se ao nível dos anos anteriores porque entendemos a função importante que as colectividades e as associações desempenham na nossa comunidade.

A aposta firme deste Executivo visa claramente apostar em sectores que contribuam para o progresso, o bem-estar, a qualidade de vida, tendo em vista uma sociedade mais justa e solidária, nomeadamente no apoio social a famílias carenciadas, através da atribuição, mensal, de cabazes de alimentos. O objetivo será ir sempre ao encontro das reais necessidades dos cidadãos, mas, para isso, temos consciência de que não dependemos exclusivamente de nós.

No entanto, e apesar das dificuldades e restrições orçamentais referidas, não abdicaremos da responsabilidade que nos foi conferida, por larga maioria dos nossos concidadãos de estarmos à frente dos destinos da nossa União de Freguesias. Estamos disponíveis para um profícuo entendimento entre o Executivo e a Assembleia de Freguesia caracterizado pela seriedade, racionalidade e realismo em prol dos interesses da União de Freguesias e dos Cidadãos.

As principais áreas de intervenção previstas para o próximo ano, a par da execução das competências delegadas pela Câmara Municipal de Mangualde, dentro das já referidas limitações financeiras, são: A recuperação e requalificação de espaços e equipamentos públicos, a dinamização e promoção de actividades culturais e desportivas, a intervenção no âmbito social e a melhoria dos serviços prestados pela Junta de Freguesia à população, com base num serviço global de qualidade e na promoção da transparência dos actos e decisões. O cidadão será sempre o destinatário das nossas acções e estará sempre no centro da nossa actividade, através de mais rapidez, eficiência e comodidade do atendimento.

Colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projectos e programas que tenham como objectivo a obtenção de benefícios para a comunidade.

A acção da Junta de Freguesia far-se-á sentir com mais acuidade junto do Executivo da Câmara, para a concretização de obras da sua responsabilidade, nomeadamente:

- Repavimentação da rede viária existente, nas situações mais degradadas.
- Pavimentação de novas vias.
- Saneamento básico, em ruas que ainda não exista.
- Iluminação pública.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
MANGUALDE
MESQUITELA E CUNHA ALTA**

1 - PLANO DE ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

1.1 - INTERVENÇÃO SOCIAL

- Continuação do apoio às famílias mais carenciadas da União de Freguesias com a distribuição do cabaz de alimentos mensal.
- Participação activa com a Rede Social.
- Colaboração com as Instituições de Solidariedade Social da Freguesia.
- Manter os protocolos com o Instituto do Emprego e Formação Profissional Centro de Emprego de Viseu, para a apresentação quinzenal a que os desempregados estão obrigados.
- Procurar celebrar um protocolo com a Direcção Geral dos Impostos para ajudar o preenchimento e envio das declarações de IRS via Internet.

1.2 - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- Apoiar e promover actividades sócio-educativas em colaboração com o agrupamento escolar, nomeadamente nas Escolas do 1º ciclo e Jardins-de-infância.
 - . Festa de Natal (em colaboração com a Câmara Municipal)
 - . Comemoração do Dia Mundial da Criança (em colaboração com a Câmara Municipal)
 - . Festejar o Ingresso na Escola.
- Manutenção da limpeza e pequenas reparações exteriores assim como o fornecimento de lenha para aquecimento dos jardim-de-infância.
- Realização do Torneio de Futebol de Cinco Inter-Associações da Freguesia.
- Manter o programa de ocupação dos tempos livres, durante os meses de Julho e Agosto, destinado às crianças do 1º ciclo do Ensino Básico.
- Apoio às actividades desportivas desenvolvidas pelas diversas Associações da Freguesia.

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
MANGUALDE
MESQUITELA E CUNHA ALTA

→ Continuar com o protocolo de cooperação com a Universidade Sénior de Mangualde, com a cedência de um pequeno espaço destinado ao atendimento e inscrição dos alunos.

1.3 - URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADES

→ Calçamento e alargamento de ruas e caminhos, nomeadamente:

1.3.1 - ALMEIDINHA:

- Demolição da estrutura de cimento existente no chafariz e elaboração de uma estrutura em pilares de pedra e telha regional.
- Colocação de rede no polivalente.

1.3.2 - ANÇADA:

- Alargamento e construção de muro na parte da rua junto ao tanque.

1.3.3 - CANEDO DO CHÃO:

- Calçamento do espaço no cruzamento da Rua Principal com a Rua do Escoreal.

1.3.4 - CUBOS:

- Arranjo do espaço na Urbanização Rochel.
- Remodelação da ligação da água ao chafariz

1.3.5 - CUNHA ALTA:

- Calçamento de Rua à entrada da povoação (ainda sem nome).

1.3.6 - MANGUALDE:

- Alargamento, construção de muro e asfaltamento da Rua do Ribeirinho.
- Calçamento da Rua do Pinheiral.

1.3.7 - MESQUITELA:

- Construção de ponte na Rua da Ponte.

1.3.8 - MOURILHE:

- Asfaltamento de Rua (junto à capela) em parceria com a CMM.

1.3.9 - OLIVEIRA:

- Proceder à solidificação do muro na Rua da Horta.
- Proceder à solidificação do muro na Rua da Canada.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
MANGUALDE
MESQUITELA E CUNHA ALTA**



1.3.10 – PASSOS:

- Colocação de tubos para escoamento de águas pluviais no Largo do Rossio.
- Alargamento e construção de muro na Rua da Fonte.

1.3.11 – PINHEIRO DE BAIXO:

- Alargamento, construção de muro e calcetamento da Rua Chão do Grilo.
- Calcetamento da Rua Lameiro Tapado.

1.3.12 - S. COSMADO:

- Alargamento, construção de muro e calcetamento parcial da Rua do Soito.

1.3.13 – OUTRAS OBRAS

Para além destas obras que nos propomos efectuar levaremos a cabo entre outras as seguintes:

- Manutenção dos passeios e calçadas
- Colocação e manutenção das placas toponímicas
- Embelezamento de largos.

1.4 - AMBIENTE, ÁREAS VERDES E ESPAÇOS PÚBLICOS

- Ações de sensibilização para a limpeza das aldeias da Freguesia, envolvendo as populações.
- Promover junto da população infanto-juvenil iniciativas de sensibilização para a preservação do ambiente.
- Continuar com a plantação de árvores nos diversos espaços públicos da freguesia.
- Continuar a intervir no espaço envolvente à **capela de Santo António**, nomeadamente ao nível da requalificação do espaço, melhoria do parque merendeiro com a colocação de uma churrasqueira e reflorestação.
- Recuperação do Forno Comunitário de **Darei**.
- Remodelação do Forno de **Stº André**.
- Colocação de mesas no espaço público junto ao Centro em **St. André**.
- Colocação de parque infantil em **Mourilhe**.
- Colocação de parque infantil na **Mesquitela**.
- Remodelação com colocação de cobertura em telha regional e pilares de pedra no tanque comunitário na **Mesquitela**.
- Criação de espaços públicos de lazer, com a colocação de mesas e bancos em diversas localidades.

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
MANGUALDE
MESQUITELA E CUNHA ALTA

1.5 - SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL

- Colaboração com a GNR de forma a garantir uma maior segurança aos cidadãos da Freguesia.
- Colaboração com os Serviços Municipais de Protecção Civil.
- Colaboração com os Bombeiros Voluntários de Mangualde.

1.6 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

- A difusão da informação pertinente continuará a fazer-se, através de documentos afixados nos placares que se irão colocar em todas as aldeias da Freguesia.
- Construção de uma página na Internet da União de Freguesias com o objectivo de introduzir ferramentas que permitam, no futuro, tirar partido das suas potencialidades, assim como divulgação de toda a atividade.
- Estimular o acesso da população ao uso da Internet, através da livre utilização do posto público criado na sede da Junta.

Face ao presente documento que contém as opções do plano e a proposta de orçamento para o ano de 2014, cremos ter esclarecido os Exmos. Membros da Assembleia da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta acerca das atividades a desenvolver e do orçamento que as suportará.

Aprovado em 09 de Dezembro de 2013

O Órgão Executivo:



Aprovado em 30 de Dezembro de 2013

O Órgão Deliberativo:

